



## AVISO

### 3<sup>ª</sup> SÃO SILVESTRE DE LOUROSA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 20 de dezembro de 2025 entre as 18h00 e as 20h00, a Câmara Municipal em parceria com a Associação Lourosa em Movimento, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos implicará o condicionamento do trânsito, em algumas artérias, na Freguesia de Lourosa, deste concelho que a seguir se indicam:

**Freguesia de Lourosa:** Rua da Escola C+S, Rua Nova de Lourosa, Travessa da Cova, Rua João Paulo II, Rua da Piscina, Padre Amorim, Rua do Aldeiro, Rua dos Fontanários, Rua do Infantário, Travessa Nossa Sr.<sup>a</sup> de Fátima, Rua do Lusitânia, Largo da Igreja, Rua Central, Rua Dr. Clemente, Rua Quinta do Pereiro, Rua Nossa Sr.<sup>a</sup> de Lurdes, Rua das Camélias, Rua das Austrálias, Rua Nova de Souto, Rua do Souto, Rua do Parque, Rua do Comércio, Travessa Dr. Clemente, Rua do Sabão, Rua do Calvário, Av. Das Cruzes, Rua 5 de Outubro, Rua Comendador Sílvio, Rua do Boco, Travessa da Igreja e chegada na Rua da Escola C+S.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 16 de dezembro de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.<sup>a</sup>



## AVISO

### 3ª SÃO SILVESTRE DE LOUROSA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 20 de dezembro de 2025 entre as 18h00 e as 20h00, a Câmara Municipal em parceria com a Associação Lourosa em Movimento, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos implicará o condicionamento do trânsito, em algumas artérias, na Freguesia de Lourosa, deste concelho que a seguir se indicam:

**Freguesia de Lourosa:** Rua da Escola C+S, Rua Nova de Lourosa, Travessa da Cova, Rua João Paulo II, Rua da Piscina, Padre Amorim, Rua do Aldeiro, Rua dos Fontanários, Rua do Infantário, Travessa Nossa Sr.ª de Fátima, Rua do Lusitânia, Largo da Igreja, Rua Central, Rua Dr. Clemente, Rua Quinta do Pereiro, Rua Nossa Sr.ª de Lurdes, Rua das Camélias, Rua das Austrálias, Rua Nova de Souto, Rua do Souto, Rua do Parque, Rua do Comércio, Travessa Dr. Clemente, Rua do Sabão, Rua do Calvário, Av. Das Cruzes, Rua 5 de Outubro, Rua Comendador Sílvio, Rua do Boco, Travessa da Igreja e chegada na Rua da Escola C+S.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 16 de dezembro de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª